



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO
PIAUÍ-PI
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, 140 – Centro – Cep: 64.343-000
Fone: (086) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com



DECRETO Nº 22/2017

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí José Valdo Soares Rocha, de acordo com as atribuições, legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 01/09/2017, fica convocada a Conferência de Saúde do Município para os dias 23/09/2017.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será **“Saúde de Qualidade para todos: Direito do Cidadão”**.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada 23/09/2017.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º O detalhamento da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Juazeiro do Piauí, constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;

Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Juazeiro do Piauí-Pi, 01 de Setembro 2017.



Jose Valdo Soares Rocha
Prefeito Municipal